

PLANO ESTRATÉGICO

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

2021-2026



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região



JF5
EM REDE

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

PRESIDENTE

ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

FRANCISCO ROBERTO MACHADO

PAULO MACHADO CORDEIRO

CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

CARLOS REBÊLO JÚNIOR

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO

LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

1. APRESENTAÇÃO

O PEJF5 para o sexênio 2021-2026 constitui o fruto de um processo de elaboração que incluiu a participação de vários atores entre magistrados, servidores, advogados, procuradores e cidadãos.

Teve como parâmetros iniciais as definições da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, e da Estratégia da Justiça Federal 2021-2026, estatuída pela Resolução nº 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal.

Restava, então, a elaboração da estratégia da Justiça Federal da 5ª Região – JF5.

Inicialmente, a JF5 formulou os objetivos estratégicos alinhados aos Macrodesafios dos Mapas Estratégicos do Poder Judiciário e da Justiça Federal, contudo, no decorrer do processo de elaboração da sua Estratégia, por meio do acolhimento da manifestação do jurisdicionado na consulta pública realizada no período de 26 de maio de 2021 a 1 de junho de 2021, foram acrescentados três novos: a) Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva; b) Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional e c) Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais.

Além disso, introduziu a inovação como um atributo na definição da missão da JF5.

Destaque-se que o Plano Estratégico da JF5 está delineado a partir de três perspectivas que se interrelacionam: 1) Aprendizado e Crescimento; 2) Processos Internos e 3) Sociedade.

Na perspectiva aprendizado e crescimento tem-se a necessidade de aprimorar o desempenho das pessoas sobretudo com o auxílio de tecnologias e infraestruturas adequadas e de alinhar os objetivos individuais ou setoriais aos do órgão. Essas são as bases que possibilitarão melhorar a perspectiva dos processos internos ou críticos dos órgãos da JF5 que, por sua vez, contribuirão para o alcance dos objetivos definidos na perspectiva sociedade. Isso tudo para viabilizar a visão de futuro.

Os objetivos estratégicos serão alcançados a partir do estabelecimento de iniciativas em forma de programas, projetos e ações monitorados e avaliados por indicadores e metas.

2. ANÁLISE DE AMBIENTE (CENÁRIO EXTERNO)

Na análise do Ambiente Externo, procurou-se responder às seguintes indagações:

- Quais as oportunidades com potencial para auxiliar o Tribunal e as Seccionais da 5ª Região a atingir ou exceder as metas planejadas?
- Quais as ameaças que podem impedir o alcance das metas planejadas para o Tribunal e Seccionais da 5ª Região?

Dessa análise, resultou na catalogação das seguintes oportunidades e ameaças:

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Novas tecnologias como Inteligência Artificial	Excesso de normativos por parte de órgãos superiores
Uso do trabalho remoto	Crise econômica
Aumento na colaboração entre órgãos públicos para aperfeiçoar a prestação do serviço público	Contingenciamento de recursos orçamentários
Estabelecimento das metas nacionais	Não reposição de servidores
Compartilhamento de infraestrutura física entre órgãos públicos	Descontinuidade de projetos nacionais

QUADRO 1. ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES E AMEAÇAS DO AMBIENTE EXTERNO.

3. ANÁLISE DE AMBIENTE (CENÁRIO INTERNO)

Quanto ao Ambiente Interno, as seguintes questões nortearam o mapeamento das forças e fraquezas:

- Quais as forças ou pontos fortes do Tribunal e das Seccionais da 5ª Região?
- Quais as fraquezas ou pontos fracos que podem inibir ou restringir o desempenho do Tribunal e das Seccionais da 5ª Região?

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
Instalações físicas adequadas	Comunicação interna ineficiente
Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	Não utilização de tecnologias de trabalho colaborativo
Qualificação dos servidores	Custo de manutenção da infraestrutura e serviços
Soluções tecnológicas da área fim	Falta de planejamento tático associado ao Planejamento Estratégico
Comprometimento de magistrados e servidores	Estrutura organizacional disfuncional
	Processos administrativos (área meio) ineficientes
	Cultura organizacional resistente às mudanças
	Baixa maturidade em gerenciamento de projetos
	Falta de critério para a distribuição da força de trabalho proporcional à demanda
	Baixo quadro de servidores na área de Tecnologia da Informação

QUADRO 2. FORÇAS E FRAQUEZAS DO AMBIENTE INTERNO DA JF5.

4. GESTÃO PARTICIPATIVA

Na elaboração do PEJF5 procurou-se assegurar ampla participação do público interessado.

Nesse sentido, foram realizadas inicialmente reuniões internas entre os diretores e servidores das diversas áreas abrangendo o Tribunal e as Seções Judiciárias vinculadas para apresentarem suas sugestões, a partir do que já estava definido em termos de Estratégia Nacional do Poder Judiciário pelo CNJ e de Estratégia da Justiça Federal pelo CJF. Foram avaliadas desde as definições de missão, visão e valores até a elaboração dos objetivos estratégicos e dos indicadores.

Já com uma proposta inicial, num segundo momento, foi realizada consulta pública com a aplicação de questionário, disponibilizado em formulário eletrônico online, aferindo o nível de concordância dos respondentes quanto ao conteúdo elaborado, solicitando sugestões de aprimoramento.

Por último, foi viabilizada audiência pública no formato de workshop, em ambiente virtual, ocasião em que os participantes puderam contribuir com propostas de iniciativas (ações, projetos, programas) para a concretização dos objetivos estratégicos já definidos nas etapas anteriores.

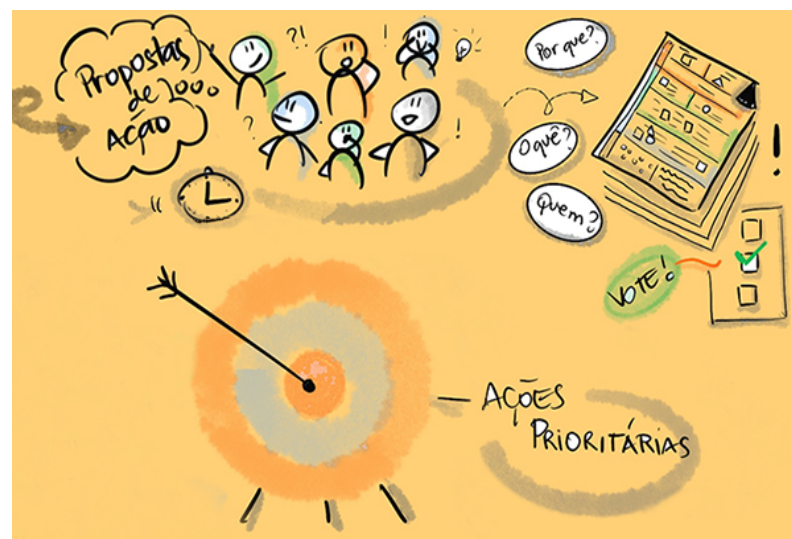


FIGURA 1. ILUSTRAÇÃO DA ARTISTA GRÁFICA MÁRCIA DITZEL GOULART, REPRESENTANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PROMOVIDA PELO TRF5, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021.



FIGURA 2. ILUSTRAÇÃO DA ARTISTA MÁRCIA DITZEL GOULART, REPRESENTANDO O MAPA ESTRATÉGICO DA JF5 DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO TRF5 NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021.

5. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS

As definições ou diretrizes estratégicas indicam como cada um da organização – no nosso caso, magistrados, servidores e terceirizados – deverá se guiar para contribuir para uma Justiça Federal da 5ª Região do futuro, alinhados com a nossa missão, visão e valores.

A missão de uma organização normalmente é duradoura, além de ter uma descrição ampla em que constam os serviços produzidos, os usuários dos serviços e o modo como buscamos cumprir a missão.

Em algumas declarações de missão, encontramos a filosofia da organização e o modo como ela quer ser percebida para os públicos externo e interno.

A Missão da Justiça Federal da 5ª Região:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora.

É muito importante termos uma visão de futuro, pois ela nos permite convergir esforços para uma meta maior. Para uma organização, a visão de futuro estabelece o que ela busca alcançar em um dado período. A partir dela, a organização comunica a todos que a integram qual a direção que deverão adotar em suas unidades para apoiar o alcance da visão.

Para a sociedade, a visão serve de parâmetro para avaliar se a gestão está se guiando de modo efetivo na busca do cumprimento do que ficou estabelecido no Planejamento Estratégico. A visão de futuro deve ser clara, objetiva e pautada em um dado período, além de ser direcionada para o cliente ou usuário da organização.

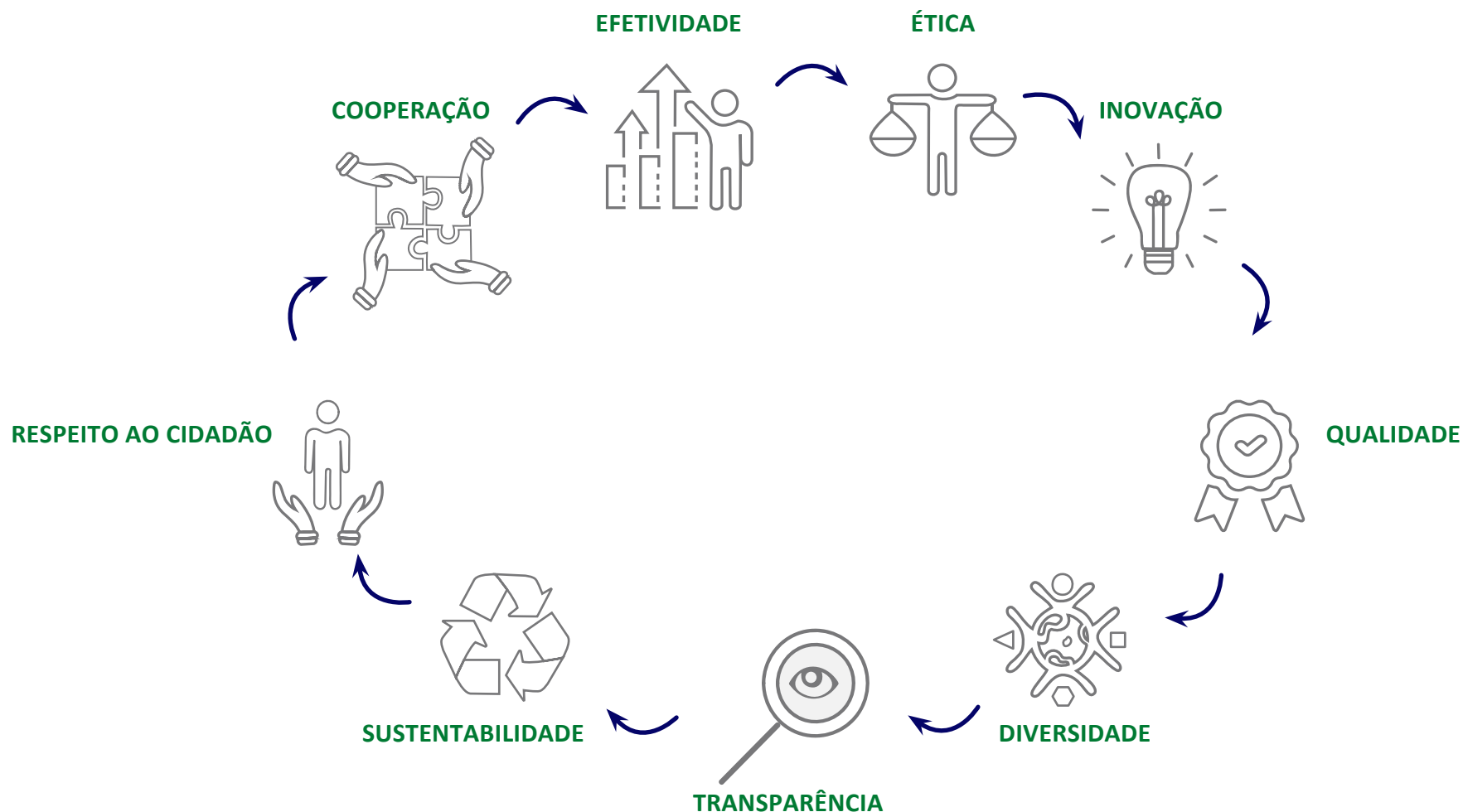
A Visão de Futuro da Justiça Federal da 5ª Região:

Elevar o grau de reconhecimento perante a sociedade como uma justiça acessível, ágil, efetiva, inovadora, sustentável e transparente.

6. VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores organizacionais são o conjunto de princípios éticos e representam a filosofia que rege o modo de agir da organização, orientando as atitudes e as formas de se comportar de todos que a integram enquanto buscam cumprir a sua missão e atingir a visão de futuro. Não existe valor mais importante do que outro. Na verdade, eles formam, de maneira conjunta, o alicerce de uma organização e expressam a cultura organizacional.

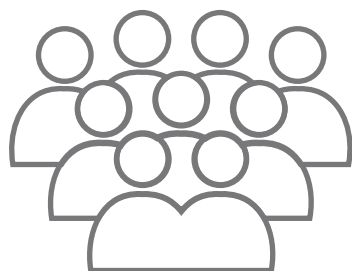
Valores da Justiça Federal da 5ª Região:



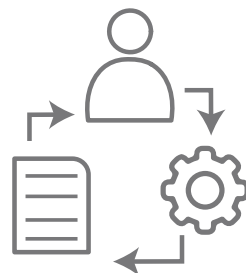
7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para que consigamos alcançar a visão de futuro, precisamos definir uma estratégia, que é um caminho formado por objetivos, os quais, somados, aumentarão as chances de chegarmos à tão desejada visão de futuro. Esses objetivos são chamados de objetivos estratégicos.

Assim, podemos dizer que os objetivos estratégicos são direcionadores de esforços para o alcance da visão de futuro da organização.



*Na perspectiva “**Sociedade**”, os objetivos estratégicos estão voltados para o cidadão usuário dos serviços prestados pela Justiça Federal da 5ª Região e buscam contribuir para o alcance da nossa visão de futuro.*



*Na perspectiva “**Processos Internos**”, os objetivos estratégicos estão voltados para os processos críticos ou finalísticos da organização. Processos críticos ou finalísticos são aqueles que estão diretamente relacionados com os resultados da organização voltados para o cidadão.*



*Na perspectiva “**Aprendizado e Crescimento**”, temos os objetivos administrativos que têm como propósito oferecer os recursos e a infraestrutura que possibilita o alcance dos objetivos estratégicos relacionados aos processos das perspectivas “Processos Internos” e “Sociedade”.*

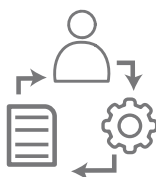
Como já fora dito, os objetivos estratégicos guardam uma relação de causa e efeito, de sorte que combinados se somam para o alcance da visão de futuro da organização.

7.1. SÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO:



• PERSPECTIVA “SOCIEDADE”

- Facilitar o acesso à Justiça;
- Buscar a satisfação do cidadão.



• PERSPECTIVA “PROCESSOS INTERNOS”

- Agilizar a prestação jurisdicional;
- Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa;
- Adotar soluções alternativas de conflitos;
- Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios;
- Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal;
- Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais.

• PERSPECTIVA “APRENDIZADO E CRESCIMENTO”



- Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva;
- Aprimorar as políticas e diretrizes de gestão de pessoas;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira;
- Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados;
- Prover infraestrutura física e meios de segurança adequados;
- Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional;
- Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional;
- Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais.

7.2. FORMA GRÁFICA DO MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO



7.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SEUS INDICADORES

• FACILITAR O ACESSO À JUSTIÇA

Garantir o amplo acesso do jurisdicionado aos serviços prestados pela Justiça Federal da 5ª Região.

- IAJ - Indicador de Acesso à Justiça.

• BUSCAR A SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal da 5ª Região, de modo a assegurar os direitos de cidadania.

- Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário;
- Índice de Transparência.

• AGILIZAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.

- Taxa de Congestionamento da Execuções Fiscais;
- Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais;
- Índice de Atendimento à Demanda;
- Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário.

• ENFRENTAR A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Proteger a coisa pública, preservar a probidade administrativa internamente e externamente e enfrentar os crimes contra a administração pública, entre outros.

- Índice de Prescrição;
- Tempo médio dos processos pendentes de Improbidade Administrativa e de Corrupção;
- Tempo tramitação dos processos Administrativos Disciplinares.

• **ADOTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS**

Fomentar meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão.

- Índice de Conciliação ;
- Índice de realização de audiências nos CEJUSCs (audiências realizadas nos CEJUSCs em relação aos casos novos);
- Índice de casos remetidos para câmara de conciliação / mediação do Poder Executivo;
- IC334 - Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC;
- Índice de conciliação nas ações de Desjudicialização;
- Tempo médio de tramitação de ação conciliada, segregando por órgão;
- Tempo médio das ações em que não houve solução consensual.

• **PROMOVER A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS**

Promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.

- Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada;
- Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR);
- Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC).

• **APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL**

Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

- Taxa de encarceramento;
- Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento;
- Tempo médio das decisões em execução penal;
- Tempo médio de julgamento em Primeira Instância dos processos provisórios.

• **APRIMORAR A GESTÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**

Atuar na busca de soluções e práticas que possam garantir a máxima eficiência no trâmite dos processos de natureza previdenciária e assistencial.

- Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais.

• **HUMANIZAR A JURISDIÇÃO VIRTUAL E TORNÁ-LA INCLUSIVA**

Adotar soluções tecnológicas e práticas que permitam a interação e comunicação entre seres humanos além de contribuir para o acolhimento, a inclusão e a acessibilidade de todos que procuram e integram a Justiça Federal da 5ª Região.

- Taxa de projetos voltados para a inclusão digital de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Índice de satisfação dos usuários da Justiça Federal com a experiência dos serviços prestados em meio virtual;
- Índice de satisfação dos magistrados da Justiça Federal com a experiência das atividades realizadas em meio virtual;
- Índice de satisfação dos servidores da Justiça Federal com a experiência das atividades realizadas em meio virtual.

• **APRIMORAR A POLÍTICA E DIRETRIZES DA GESTÃO DE PESSOAS**

Adotar na gestão de comportamentos internos do órgão um conjunto de políticas, métodos e práticas para favorecer o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

- Índice de Cumprimento às Recomendações Estruturantes de Auditoria em Gestão de Pessoas;
- Índice de Investimento do orçamento de Gestão de Pessoas em iniciativas alinhadas à Estratégia da JF5;
- Índice de Satisfação dos Clientes com os serviços prestados em Gestão de Pessoas;
- Índice de Satisfação com o Clima Organizacional;
- Índice de aperfeiçoamento de magistrados;
- Índice de capacitação de servidores;
- Índice de Ações de Capacitação e Aperfeiçoamento Promovidos com Talentos Internos;
- Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde);
- Índice de absenteísmo-doença;
- PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

• **APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

- IDOB - Índice de Dotações para Despesas Obrigatória;
- IEDD - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias;
- IEP - Índice de Execução das Dotações para Projetos.

• **PROMOVER TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS DE TI, COM FOCO NA INOVAÇÃO, SEGURANÇA E GESTÃO DE DADOS**

Fortalecer as estratégias digitais do Poder Judiciário por meio de programas, projetos, ações e práticas para a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

- IGovTIC-JUD;
- Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total;
- Índice de Adesão à Pesquisas de Satisfação Padronizada;
- Índice de Satisfação dos Usuários;
- Índice de Demandas Atendidas;
- Índice de Serviços Digitais;
- Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem;
- Índice de Execução do Plano de Transformação Digital;
- Índice de Adesão à resolução de contratações de TI;
- Índice de Contratações de TIC Realizadas;
- Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão;
- Índice de Projetos de Software Aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções;
- Índice de Aderência das Soluções Implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade;
- Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantado pelos órgãos da Justiça Federal;
- Índice de Execução do PDTI;
- Índice de Adesão à LGPD;

- Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco;
- Índice de institucionalização de normas da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal;
- Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC PCTIC;
- Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário;
- Índice de iniciativas publicadas no repositório Nacional.

• **PROVER INFRAESTRUTURA FÍSICA E MEIOS DE SEGURANÇA ADEQUADOS**

Dotar a Justiça Federal da 5ª Região de práticas, protocolos, procedimentos e ações voltados para a implantação de uma cultura de gestão de segurança institucional, a fim de garantir a proteção e salvaguarda das pessoas, bens e instalações da Justiça Federal da 5ª Região.

- Indicador de segurança e proteção institucional;
- Índice de realização de capacitações daqueles que estão efetivamente na área de segurança e não recebem GAS;
- Índice de Ações dissuasórias contra terceiros;
- Índice de Incidentes contra rede/banco de dados.

• **APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis visando a eficiência operacional interna, a humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e a adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

- Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”;
- Estágio do órgão em governança institucional.

• **PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E SOCIAL**

Aperfeiçoar ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

- IDS - Índice de Desempenho de Sustentabilidade.

- **APRIMORAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL**

Aprimorar práticas e implantar soluções e iniciativas voltadas para a identificação, coleta, organização e disponibilização do conhecimento organizacional de forma estruturada e acessível a todos que integram a rede de aprendizagem da Justiça Federal da 5ª Região.

- Taxa de usuários cadastrados e que utilizam sistemas de compartilhamento de informação / conhecimento;
- Índice de Satisfação dos usuários com os instrumentos de compartilhamento do conhecimento organizacional ;
- Índice de contribuições úteis e/ou utilizadas pelos usuários;
- Índice de iniciativas desenvolvidas em rede interinstitucional.

- **INCENTIVAR A INOVAÇÃO INSTITUCIONAL COMO FORMA DE PROVER NOVAS SOLUÇÕES QUE OTIMIZEM OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS**

Fomentar uma cultura inovadora centrada nos usuários dos serviços prestados pelo TRF5 e seções sob sua jurisdição, mediante o estabelecimento de uma comunidade de aprendizagem e inovação, tendo como parceiros atores internos e externos do ecossistema da Justiça Federal da 5ª Região.

- Índice de laboratoristas / facilitadores de inovação formados;
- Taxa de iniciativas certificadas na Rede de Inovação da JF5;
- Taxa de iniciativas premiadas na Rede de Inovação da JF5;
- Taxa de iniciativas vencedoras em prêmios de abrangência nacional.

8. REDE DE GOVERNANÇA

O Planejamento Estratégico da JF5 é uma das principais peças de referência para a gestão do tribunal e das seccionais sob sua jurisdição, sendo, pois, um dos principais instrumentos da governança institucional.

Para garantir que o Planejamento Estratégico se mantenha atualizado com as mudanças dos ambientes interno e externo da JF5, bem como seja avaliado de forma continuada pelos diversos atores que integram a rede de governança da Justiça Federal da 5ª Região, atuarão durante todo o seu ciclo, o Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER), o Comitê Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (CI-TRF5) e o Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região (CI-JF5).

O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL (CGER)

O Comitê de Gestão Estratégica Regional atuará na gestão do PEJF5 a partir das atribuições definidas na Resolução do Conselho de Administração do Tribunal nº. 06, de 15 de junho de 2016.

Cabe ao CGER o papel de encaminhar ao Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST: propostas de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça além de propostas para atualização do PEJF.

No nível da 5ª Região, cabe aprovar metas e iniciativas estratégicas; promover o Plano de Comunicação da Estratégia da JF5; sugerir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas regional; promover, pelo menos, quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs; e propor pautas temáticas ao COGEST.

O CGER, no âmbito do Tribunal, é composto pelo Presidente, pelo Corregedor Regional, pelo desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, pelo Coordenador do Gabinete de Conciliação e pelo Diretor de Escola da Magistratura Federal. Qualquer um dos magistrados do segundo grau poderá indicar um outro magistrado para substituí-lo.

No 1º grau, terão assentos na mesa estratégica pelo menos três diretores de foro, em forma de rodízio anual entre as seções judiciárias, conforme regulamentado pelo tribunal, além de contar com a presença do(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal.

Atuam como assessores técnicos do CGER as áreas de Gestão Estratégica, de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Gestão de Pessoas do Tribunal.

OS COMITÊS INSTITUCIONAIS DA JF5 E DO TRF5 (CI'S JF5 E TRF5)

Os Comitês Institucionais do TRF5 e da JF5, instituídos pela Resolução Pleno 22, de 04 de agosto de 2021, são instâncias internas de apoio à governança da estratégia da JF5 e tem como atribuições elaborar propostas de políticas e diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e referidas metas, além de proceder ao monitoramento da estratégia. Nessa linha de atuação, já em desdobramento e com competência delegada, cabe deliberar sobre a aplicação dos recursos humanos, orçamentários e materiais necessários para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas.

O CI-TRF5, como o nome sugere, tem campo de atuação limitado ao Tribunal e, ultrapassando essa esfera de ação, a demanda será tratada no CI regional.

As composições desses comitês de apoio ao CGER são idênticas, exceto por duas cadeiras de diretores(as) de foro previstas para o CI-JF5. As demais cadeiras são ocupadas pelo juiz (íza) auxiliar da Presidência ou magistrado(a) indicado(a) pela Presidência, a quem caberá a coordenação dos trabalhos, pelo diretor(a)-geral, diretor(a) da Secretaria Judiciária, diretor(a) da Secretaria Administrativa; diretor(a) da Subsecretaria de Orçamento e Finanças; diretor(a) da Subsecretaria de Pessoal; diretor(a) da Subsecretaria de Tecnologia da Informação; diretor(a) da Divisão de Gestão Estratégica e Governança; e assessor(a) de Planejamento da Presidência.

Esses Comitês se reunirão em períodos sempre anteriores às reuniões de análise estratégica do CGER, monitorando as ações, consolidando relatórios e proposições para atualização da estratégia regional a ser apreciada pelo Comitê de Gestão da Estratégia da 5ª Região. Para cumprir tal propósito e garantir convergência, a partir dos diversos pontos da rede de governança da JF5, esses comitês institucionais integram e coordenam os demais comitês cujas pautas referem-se à governança e à gestão do tribunal e seccionais da 5ª Região.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão estratégica é um processo contínuo e interativo que tem como propósito manter a organização como um conjunto integrado a seu ambiente, possibilitando o ajustamento criativo e inovador frente aos desafios que se apresentam nos cenários interno e externo.

Com este instrumento, a Justiça Federal da 5ª Região inicia o seu novo ciclo estratégico, tendo como guias os objetivos estratégicos definidos, os quais serão mensurados por meio dos indicadores encartados neste documento.

Ao longo de todo o ciclo estratégico, serão definidas prioridades e atualizados os portfólios de iniciativas estratégicas que buscarão impactar nos processos críticos aos resultados institucionais. O desdobramento se dará, então, pela gestão de projetos e processos, bem como dos riscos inerentes a essas dimensões da organização.

MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA

ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA

FRANCISCO JOSÉ BARROSO DE AGUIAR PESSOA
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

CAMILA BEATRIZ DA SILVA DIAS
DESIGNER UX/UI